

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 02/2025 – VAI STARTUP

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI/AL) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) tornam pública a **retificação do Edital SECTI-AL/FAPEAL Nº 02/2025**, referente ao Programa VAI STARTUP. As alterações foram feitas para aprimorar o processo seletivo e esclarecer dispositivos do edital original. A seguir, as modificações realizadas:

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Antes, o edital dizia:

"22.1.1. A SECTI tem o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, para enviar as justificativas de cada resultado, detalhando as razões que embasaram a avaliação da proposta."

Agora passou a dizer:

"22.1.1. A SECTI terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar da solicitação, para enviar as justificativas de cada resultado aos projetos "não classificados", detalhando as razões que embasaram a avaliação da proposta. Para os projetos "classificados", caso seja solicitado o parecer de avaliação, a devolutiva será encaminhada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis. "

Antes, o edital dizia:

"22.2 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado da seleção dos projetos, poderá interpor recurso, redigido em português, à comissão julgadora da SECTI, por meio do endereço eletrônico supcti@secti.al.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado parcial de cada etapa, conforme o cronograma da Cláusula 20."

Agora passou a dizer:

"22.2 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado da seleção dos projetos, poderá interpor recurso, redigido em português, à comissão julgadora da SECTI, por meio do endereço eletrônico supcti.secti@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado parcial de cada etapa, conforme o cronograma da Cláusula 20."

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Maceió, 23 de setembro de 2025.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e
da Inovação - SECTI